



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.532.033/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1995
NOME EMPRESARIAL ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 58.802-200	BAIRRO/DISTRITO GATO PRETO	MUNICÍPIO SOUSA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2022** às **09:01:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Secretaria de Finanças
Diretoria de Arrecadação Tributária e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a

ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME

CPF/CNPJ:

00.532.033/0001-82

NOME FANTASIA

OQS-PROCESSAMENTO

Para estabelecer-se na

R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA

20

GATO PRETO

SOUSA

- PB

58802200

Com Atividade Principal de

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 7276	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO ☒ SIM ☐ NÃO
CÓD. ATIVID. 0801214	PROCESSO	RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ☐ MENSAL ☒ ANUAL

EMIÇÃO 17/02/2012  Fiscal de Tributos Francisco dos Chagas Pontes	CONFERIDO  Pedro Roberto Casimiro de Lima Superintendente de Arrecadação Diretor de Arrec. Tributária e Fiscalização
--	---

Este alvará somente será válido acompanhado da **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO

B.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral:

Classificação Econômica: COMERCIO

Inscrição Cadastro Econômico: 7276

Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA

Inscrição Cadastro Imobiliário: 01072230074001

CPF/CNPJ: 00532033000182

Data Cadastro: 24/05/2000

Nome/Razão Social: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME

Nome Fantasia: OQS-PROCESSAMENTO

Endereço: R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA

Número: 20

Complemento: CASA

Bairro: GATO PRETO

Cidade: SOUSA

CEP: 58802308 Estado: PB

Inscrição Estadual:

Inscrição Vigilância Sanitária Muni.:

Email:

Fone:

Representante Legal:

CPF/CNPJ:

Nome:

Cargo:

Email:

Fone:

Enquadramento Tributário:

Regime:

ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003 : 03.01

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento

Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda

Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal

Categoria Tributária - CT: TLL-PJ

Descrição de Atividade: 0801214 SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Concessões:

Operador/Digitador:

Data de Cadastro/Alteração: 14/03/2024

Funcionário que Autorizou o Alvará : debora

Data da Concessão Inicial: 14/03/2024

Data da Concessão Definitiva: 14/03/2024

Lançamentos:

Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116)

TLLeF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM)

Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade, conf. CTM

Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (devida pelos que manipulam alimentos)

DFRCEV03.014



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

Formulário de Registro de Comércio
Formulário de Registro de Comércio

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Jan 2000

NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE COMÉRCIO		NOME DA FIRMA (se houver) - caso de registro em nome de firma	
ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA		256 0000880.0			
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas)		NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas)		ESTADO CIVIL	
POMBAL/PB		BRASILEIRA		CASADO	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas)		NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas)		ESTADO CIVIL	
ODILON VICENTE DE SOUSA		TUIZA QUEIROGA DE SOUSA		CASADO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)		PROFISSÃO		CPF (número)	
09.04.1964		TÉCNICO EM INFORMÁTICA		330227454-72	
IDENTIDADE		CPF		UF	
861.107		SSP		PB	
RESIDENTE EM		CÓDIGO DO MUNICÍPIO		NÚMERO	
RUA FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA		58802-200		20	
COMPLEMENTO		CATO PRETO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
S O U S A		CATO PRETO		58802-200	
MUNICÍPIO		UF		NÚMERO	
S O U S A		PB		20	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual a requerer.					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO		021	
NOME EMPRESARIAL		DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO DE DADOS	
ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME					
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc.)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO		NÚMERO	
RUA FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA		58802-200		20	
COMPLEMENTO		CATO PRETO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
S O U S A		CATO PRETO		58802-200	
MUNICÍPIO		UF		NÚMERO	
S O U S A		PB		20	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
5.000,00		CINCO MIL REAIS		58802-200	
CONTABILIZAÇÃO (pagar por extenso)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO		NÚMERO	
72.50-7/00		58802-200		20	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
72.50-7/00		SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO		58802-200	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD/CNPJ		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
06/03/2000		00.532.033/0001-82		58802-200	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
06/03/2000				58802-200	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO		58802-200	
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO		58802-200	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2000
SOB O NÚMERO:
25 6 0004356 0

Odaci A. Queiroz

Odaci Araujo de Queiroz
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 00/004464-4

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, podendo as demais serem cópias e carbono.

2 - Não preencher o espaço destinado à uso da 1ª Via Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição que está contido na tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

JUCEP



00/004464-4

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver (segundo sua ordem de importância).

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
B



NOME
ODILON VICENTE DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
861107 SSP PB

CPE
380.227.454-72

DATA NASCIMENTO
09/04/1964

FILIAÇÃO
ODILON VICENTE DE SOUSA
LUIZA QUEIROGA DE SOUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
00671422042

VALIDADE
27/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/11/1988

OBSERVAÇÕES
A D F

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
30/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60594210991
PB041538293

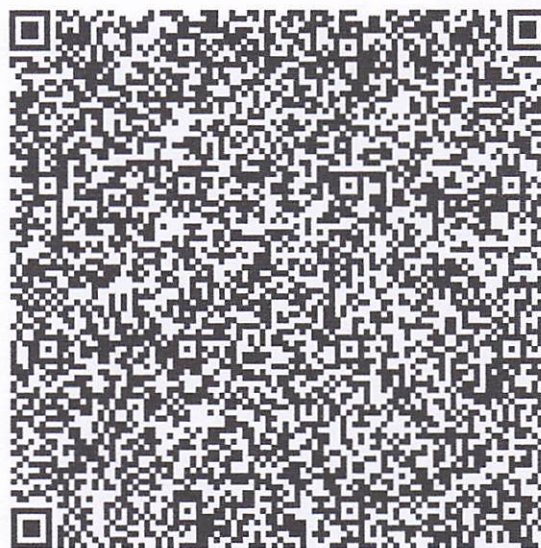
PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1850913828

1850913828

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA
CNPJ: 00.532.033/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:07 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **0C71.31F5.FEDD.AAF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **0175.CE8C.045E.A882**

Emitida no dia 14/02/2025 às 09:11:07

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **00.532.033/0001-82**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E F
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050

Número
68310
Emissão
20/03/2025 08:55:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 7276 CNPJ/CPF: 00.532.033/0001-82 NOME: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME
ENDEREÇO: R FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA, 20
COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: GATO PRETO
CIDADE: SOUSA CEP: 58802308 UF: PB QUADRA: LOTE:
LOTEAMENTO: SOUSA

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

01072230074001

FINALIDADE

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 4AEC900P0NU020250320
INTERNET



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.532.033/0001-82
Razão Social: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME
Endereço: RUA FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA 20 / GATO PRETO / SOUSA / PB / 58802-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031600490038036176

Informação obtida em 20/03/2025 08:53:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.532.033/0001-82

Certidão nº: 8584919/2025

Expedição: 14/02/2025, às 09:13:19

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.532.033/0001-82, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.